



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 039/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA JULIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado nesta casa de Leis no dia 17/11/2017, RESOLVE CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora pública Júlia da Silva, com efeitos a partir do dia 01/01/2018 até o dia 30/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 11 de dezembro de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente